

:

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N.º 08
<b>Reunião</b>	: Extraordinária	N.º
<b>Deliberação</b>	: 09/ 09/2014	
<b>Referência</b>	: Processo nº 134508/2014	
<b>Interessado</b>	: Sr. ª Monique Elba Marques de Carvalho Sampaio de Souza.	

**EMENTA:** Denúncia contra a arq. Jéssica Senhor de Araújo

### DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, após receber o processo acima referenciado, sobre o qual a Gerente Geral do CAU/DF, Daniela Borges, apresentou a ideia de contratar o Advogado Leandro Flores, especialista em direito autoral para dar orientação/consultoria nos processos que envolvam esse assunto, aceitou por unanimidade a proposta.

Cientifique-se.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Marcos Malheiros  
**Coordenador da Comissão  
de Ética do CAU/DF**